



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de outubro de 2023.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2162/2023

Proposição: Emenda Modificativa nº 3/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Altera o Art. 1º do Projeto de Resolução Nº 14/2023, que altera a Resolução nº 09/2022, que disciplina a criação de Frente Parlamentar no Legislativo Caçapavense.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003700390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.